ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 3.669/2019

LEI Nº 3.669/2019

"Autoriza a abertura crédito adicional especial por anulação de dotação ao orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$19.860,46."

o preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação na importância de **R$19.860,46 (DEZENOVE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)**, conforme abaixo indicado:

02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.004.12.365.0005.1217 – Ampliação da Creche Menino Jesus – Prop. 021160/2017
33.20.93.00 – Indenizações e Restituições.....R$4.000,00
Sub-total:.....R$4.000,00

02.004.12.365.0005.1201 – Aquisição de Playgroud
33.30.93.00 – Indenizações e Restituições.....R$15.860,46
Sub-total:.....R$15.860,46
TOTAL:.....R$19.860,46

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão provenientes do que trata o Art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320 de 17.03.64, conforme reduções a seguir:

02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.004.12.365.0005.1217 – Ampliação da Creche Menino Jesus – Prop. 021160/2017
44.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$4.000,00
Sub-total:.....R$4.000,00

02.004.12.365.0005.1201 – Aquisição de Playgroud
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$7.311,68
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$7.658,63
Sub-total:.....R$14.970,31

02.004.12.365.0005.2018 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental
44.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$890,15
Sub-total:.....R$890,15
TOTAL:.....R$19.860,46

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 20 de dezembro de 2019.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Fernanda Natalia Carvalho Sol
Código Identificador:E74E0489

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 23/12/2019. Edição 2614
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/